



Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração (Anexo E à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

O Conselho de Administração da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") aprovou em 24 de abril de 2023 o aumento do capital social de, no mínimo, R\$50.000.001,00 (cinquenta milhões e um real) e, no máximo, R\$100.000.000,50 (cem milhões de reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital" e "Ações", respectivamente).

Para fins desta Comunicação, considerar-se-á(ão) "Dia(s) Útil(eis)" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

(a) *Valor do aumento:*

O valor do Aumento de Capital será de, no mínimo, R\$50.000.001,00 (cinquenta milhões e um real) e, no máximo, R\$100.000.000,50 (cem milhões de reais e cinquenta centavos).

(b) *Subscrição de novas ações:*

O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão, para subscrição privada, de Ações correspondentes a, no mínimo, 33.333.334 (trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) Ações ("Quantidade Mínima de Ações"), e, no máximo, 66.666.667 (sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) Ações. Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do aumento de capital caso seja verificada a subscrição da Quantidade Mínima de Ações, correspondente à subscrição mínima.

(c) *Novo capital social:*

Considerando o preço de emissão de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por Ação, que será destinado integralmente ao capital social da Companhia, após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$656.392.385,66 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), representado por 140.702.013 (cento quarenta milhões, setecentas e duas mil e treze) Ações, passará a ser de, no mínimo, R\$706.392.386,66 (setecentos e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), representado por 174.035.347 (cento e setenta e quatro milhões, trinta e cinco mil, trezentas e quarenta e sete) Ações, e, no máximo, R\$756.392.386,16 (setecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis

reais e dezesseis centavos), representado por 207.368.680 (duzentos e sete milhões, trezentas e sessenta e oito mil, seiscentas e oitenta) Ações.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

O Aumento de Capital tem por objetivo a preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia e para fazer frente às necessidades de capital de giro da Companhia.

O Aumento de Capital poderá levar à diluição societária da participação dos atuais acionistas da Companhia que optem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das novas Ações. O acionista poderá optar por vender seus direitos da B3, ao invés de subscrever novas ações. A administração acredita que o Aumento de Capital nos termos e condições propostos, ainda que venha a ser limitado ao valor mínimo, auxilia na preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia.

Com exceção do acima exposto, a administração da Companhia não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas que não as normalmente esperadas em um aumento de capital por subscrição privada.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal

Cópia do parecer do Conselho Fiscal está disponível no website: <https://ri.sequoialog.com.br/>. Nesta página, acessar "Documentos CVM", clicar em "Assembleias e Reuniões" e, na sequência, selecionar "Conselho Fiscal – Ata" para o dia de 24 de abril de 2023. O Parecer do Conselho Fiscal encontra-se anexo a tal ata e segue transcrito abaixo:

"PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 166, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), examinaram a proposta da administração da Companhia para a realização do Aumento de Capital, e, com base nos documentos examinados, se manifestam favoravelmente à realização do Aumento de Capital.

CONSELHO FISCAL DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A."

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(i) Descrever a destinação dos recursos:

Os recursos oriundos do Aumento de Capital serão destinados a preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia e para fazer frente às necessidades de capital de giro da Companhia.

(ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Serão emitidas, no mínimo, 33.333.334 (trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) Ações ("Quantidade Mínima de Ações"), e, no máximo, 66.666.667 (sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) Ações, todas ordinárias, nominativas e escriturais,

observado o disposto no item 4 (xvi) abaixo.

(iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As Ações a serem emitidas farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os benefícios, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento de capital.

(iv) informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

A Companhia recebeu compromissos formais de subscrição de investidores e de acionistas de sua base atual, incluindo veículos de investimento vinculados ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ao Diretor Presidente e acionista controlador da Companhia, e também veículos de investimento vinculados à Newfoundland Capital Management US, LLC, à Fram Capital Gestão de Ativos Ltda., e outros atuais acionistas, que pretendem subscrever o Aumento de Capital, assegurando o atingimento da Quantidade Mínima de Ações.

(v) informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão das Ações será de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por Ação.

(vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

Não aplicável, uma vez que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal e nenhuma parcela do preço de emissão será destinada à reserva de capital.

(vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

A administração acredita que o Aumento de Capital nos termos e condições propostos vai auxiliar na preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia.

Tendo em vista que será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A., não haverá diluição societária dos acionistas que subscreverem as novas Ações na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

Somente terá a participação diluída, o acionista da Companhia que optar por não exercer o seu direito de preferência ou por exercê-lo parcialmente.

Ademais, a administração entende que o preço de emissão das Ações foi fixado de modo a não causar diluição econômica injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das S.A., conforme exposto no próximo item.

(viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

O preço de emissão das Ações foi fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das S.A., com base no preço médio ponderado por volume (VWAP) das Ações nos 15 (quinze) últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) realizados entre 30 de março de 2023 a 20 de abril de 2023, inclusive, aplicando-se um deságio de 17,00%, que é compatível com práticas de mercado.

Os membros do Conselho de Administração entendem que o critério de cotação das Ações reflete de forma mais adequada o atual valor de mercado das Ações.

(ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

O deságio em relação ao valor de mercado visa a incentivar a subscrição das Ações pelos acionistas da Companhia (e cessionários de direitos de preferência) e permitir a adequada formação de preço dos direitos de subscrição durante o período de negociação de direitos na B3. Esse deságio foi determinado em nível compatível com práticas de mercado e leva em consideração a forte volatilidade enfrentada pelas ações nos últimos 15 (quinze) pregões, de modo a torná-lo compatível com o atual preço de negociação no B3 e, por conseguinte, tornar o preço de emissão uma alternativa efetiva aos acionistas que optarem por aderir ao aumento de capital se comparada à opção de aquisição das ações no mercado.

(x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Não houve emissão de laudo para subsidiar a fixação do preço de emissão.

(xi) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

Data de emissão	Valor total (R\$)	Quantidade de ações	Preço médio/ação (R\$)
05/10/2020	R\$348.070.170,00	28.070.175	R\$12,40
31/03/2021	R\$4.515.581,51	2.096.234	R\$2,15
15/04/2021	R\$207.182.325,00	8.287.293	R\$25,00
10/06/2021	R\$1.799.792,45	830.699	R\$2,17
28/07/2021	R\$2.358.577,10	240.411	R\$2,18
25/08/2021	R\$1.578.347,16	722.449	R\$2,18
26/01/2022	R\$56.549,06	24.712	R\$2,29
09/03/2022	R\$401.569,01	174.444	R\$2,29
24/03/2022	R\$624.060,06	268.558	R\$2,32
13/06/2022	R\$666.929,64	371.650	R\$1,79
28/09/2022	R\$30.888,90	17.213	R\$1,79
23/01/2023	R\$477.233,78	265.941	R\$1,79
06/02/2023	R\$55.432,41	30.890	R\$1,79
11/04/2023	R\$210.847,75	117.496	R\$1,79

(xii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

Os acionistas que não subscreverem nenhuma nova Ação durante o período para exercício do direito de preferência terão suas respectivas participações no capital social da Companhia diluídas em, no mínimo, 19,15% e, no máximo, 32,15%, a depender do número de novas Ações a serem efetivamente emitidas no Aumento de Capital, tendo sido incluídas nesse cálculo as Ações que se encontram em tesouraria.

(xiii) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

(a) Prazo de Exercício do Direito de Preferência:

Os titulares de ações da Companhia poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das novas Ações no período de 28 de abril de 2023 (inclusive) a 30 de maio de 2023 (inclusive), na proporção da posição acionária que possuem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 27 de abril de 2023.

(b) Condições e Forma de Integralização:

As Ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios da Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e da Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos").

As Ações que venham a ser subscritas nos procedimentos de rateio de sobras, conforme indicado no item (xv) abaixo, deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

(c) Procedimento para Subscrição:

(1) Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos que desejarem exercer seu direito de preferência deverão fazê-lo por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

(2) Os titulares de direito de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência para subscrição das novas Ações deverão dirigir-se, dentro do prazo para exercício do direito de preferência, a uma das agências especializadas do Escriturador indicadas no item I, subitem (t), do Fato Relevante divulgado em 24 de abril de 2023 ("Fato Relevante").

O direito de preferência deverá ser exercido mediante assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, e a entrega da documentação relacionada no item (e) abaixo, que deverá ser apresentada pelo acionista (ou cessionário de direito de preferência) para o exercício de seu direito de preferência diretamente no Escriturador.

A ASSINATURA DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REPRESENTARÁ MANIFESTAÇÃO DE VONTADE IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL DE INTEGRALIZAR, NO ATO DA SUBSCRIÇÃO, AS AÇÕES SUBSCRITAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRÓPRIO BOLETIM.

(d) Cessão de Direitos:

O direito de preferência na subscrição das Ações poderá ser negociado, tanto em ambiente de bolsa quanto em ambiente de negociação privado, bem como livremente cedido, a critério dos acionistas, total ou parcialmente, nos termos do artigo 171, § 6º da Lei das S.A. Assim, os acionistas que desejarem negociar e/ou ceder seus direitos de preferência poderão fazê-lo durante o prazo do exercício do direito de preferência, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de preferência negociados e/ou cedidos possam ser exercidos dentro do período prazo do direito de preferência.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia constantes dos registros mantidos pelo Escriturador que desejarem ceder privadamente os seus direitos de preferência à subscrição deverão solicitar ao Escriturador a emissão do respectivo instrumento de cessão de direitos, disponível em qualquer agência do Escriturador em território nacional, mediante a apresentação da documentação relacionada acima.

Os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos e que desejarem negociar e/ou ceder seus direitos de preferência deverão procurar e instruir seus respectivos agentes de custódia (corretoras), observadas as regras estipuladas pela própria Central Depositária da B3. A negociação do direito de preferência na B3 se encerrará em 25 de maio de 2023.

(e) Documentação para exercício ou cessão de direito de subscrição:

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito da documentação necessária. Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito, diretamente por meio do Escriturador, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Pessoa Física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (c) comprovante de residência; e

(2) Pessoa Jurídica: (a) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (d) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros

(f) Crédito e Início de Negociação das Ações Subscritas:

As Ações subscritas serão creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) Dias Úteis após a homologação do aumento do capital social pelo Conselho de Administração. O início da negociação das novas Ações na B3 ocorrerá após a homologação do aumento do capital social pelo Conselho de Administração.

(xiv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central

Depositária de Ativos, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das novas Ações emitidas.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,473814592830 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 27 de abril de 2023 ("Data de Corte"). Em termos percentuais, os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas ações que representem 47,38145928% do número de ações de que for titular no fechamento do pregão da B3 da Data de Corte.

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição.

As Ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia 28 de abril de 2023 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas *ex-direitos* de subscrição.

(xv) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Tratamento de Eventuais Sobras:

O subscritor deverá, no ato da subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de ações não subscritas durante o período de subscrição. No caso de rateio das sobras de ações não subscritas, o percentual para o exercício do direito de subscrição de sobras deve ser obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela quantidade total de ações subscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem).

Rateio de Sobras. Encerrado o período de subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingida a subscrição mínima, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do Aumento de Capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras do respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras de ações não subscritas ("Rateio de Sobras").

Os procedimentos e prazos específicos do Rateio de Sobras serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia, com a abertura de prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação de comunicado ao mercado informando o número de sobras de ações não subscritas para subscrição e integralização à vista, em moeda corrente nacional pelos subscritores que tenham manifestado interesse.

Pedidos Adicionais de Sobras. No ato da subscrição das sobras de ações não subscritas a que fizer jus no Rateio de Sobras, o subscritor poderá também manifestar o interesse de subscrever em uma quantidade adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras ("Sobras Adicionais").

Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais exceda ao montante de sobras de ações não subscritas disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os subscritores que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais. O percentual para o exercício do direito de subscrição de Sobras Adicionais será obtido pela divisão da

quantidade de ações não subscritas pela soma da quantidade de ações subscritas no direito de preferência e no Rateio de Sobras, pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas Sobras Adicionais, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem). Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais seja igual ou inferior ao montante de sobras disponíveis, os pedidos de Sobras Adicionais serão integralmente atendidos.

Os procedimentos e prazos específicos para a alocação das Sobras Adicionais serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia, com a abertura de prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da divulgação de comunicado ao mercado informando o número de sobras de ações não subscritas para subscrição e integralização à vista, em moeda corrente nacional pelos subscritores que tenham manifestado interesse.

Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a Subscrição Mínima, a critério da Companhia, poderá ou não será realizado, findo o Rateio de Sobras e a alocação das Sobras Adicionais, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", *in fine*, da Lei das S.A.

(xvi) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

Tendo em vista a possibilidade de subscrição parcial e consequente homologação parcial do Aumento de Capital, os subscritores poderão, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento:

(1) a que haja a subscrição da Quantidade Máxima das Ações objeto do Aumento de Capital; ou

(2) a que haja a subscrição de uma determinada quantidade mínima de Ações objeto do Aumento de Capital, desde que tal quantidade não seja inferior à Quantidade Mínima de Ações, devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja (a) receber a totalidade das Ações subscritas; ou (b) receber quantidade de Ações equivalente à proporção entre o número de Ações a serem efetivamente emitidas e o número máximo de Ações do aumento de capital.

Caso tenha assinalado a opção prevista no item (xvi) (2)(b) acima, o subscritor deverá indicar no ato da subscrição os seguintes dados, para que a Companhia possa devolver o valor excedente (que será o valor total pago pelo subscritor, reduzido na medida do montante de Ações a serem atribuídas ao subscritor conforme a respectiva opção assinalada): (i) banco; (ii) número da agência; (iii) número da conta corrente de sua titularidade; (iv) seu nome completo ou denominação social; (v) seu CPF ou CNPJ; (vi) seu endereço completo; e (vii) seu telefone para contato.

Em caso de subscrição parcial do aumento de capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da homologação do Aumento de Capital, a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Não será possível a negociação de recibos de subscrição por aqueles subscritores que tenham exercido a subscrição condicionada das Ações, (ou seja, qualquer opção diversa do recebimento integral das ações subscritas, conforme descrita nos itens acima, até que o Aumento de Capital seja homologado). Dessa forma, a Companhia não se responsabilizará por qualquer prejuízo decorrente da negociação de recibos de subscrição em tais condições, tendo em vista que se encontram sujeitos a condições

futuras e eventuais.

Uma vez que será possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final da rodada de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito.

(xvii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, tendo em vista que o preço de emissão das ações não poderá ser realizado em bens.

**Communication on a capital increase approved by the Board of Directors
(Annex E to CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022)**

The Board of Directors of Sequoia Logística e Transportes S.A. (the "Company") approved on April 24, 2023, a capital stock increase in the amount of at least R\$ 50,000,001.00 (fifty million and one Reais) and at most R\$ 100,000,000.50 (one-hundred million Reais and fifty cents of Reais), through the issuance of common, registered, book-entry shares with no par value for private subscription, within the limit of the authorized capital (the "Capital Increase" and "Shares", respectively).

For the purposes of this Communication, "Business Day(s)" will be any day other than Saturday, Sunday, or a national holiday or, further, when there is no banking hours in the city of São Paulo, State of São Paulo.

1. The issuer must disclose to the market the amount of the increase and the new capital stock, and whether the increase will be realized through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or warrants; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares.

(a) *Amount of the increase:*

The amount of Capital Increase will be at least R\$ R\$ 50,000,001.00 (fifty million and one Reais) and at most R\$ 100,000,000.50 (one-hundred million Reais and fifty cents of Reais).

(b) *Subscription of new shares:*

The Capital Increase will be carried out through the issuance, for private subscription, of Shares corresponding to a minimum of 33,333,334 (thirty-three million, three hundred and thirty-three thousand, three hundred and thirty-four) Shares ("Minimum Number of Shares") and a maximum of 66,666,667 (sixty-six million, six hundred and sixty-six thousand, six hundred and sixty-seven) Shares. Partial subscription and the consequent partial approval of the Capital Increase will be admitted in the event subscription of the Minimum Number of Shares, corresponding to the minimum subscription, is found.

(c) *New capital stock:*

Considering the issue price of R\$ 1.50 (one Real and fifty cents) per Share, which will be fully allocated to the Company's capital stock after the Capital Increase, the Company's capital stock, currently in the amount of R\$ 656.392.385,66 (six hundred and fifty-six million, three hundred and ninety-two thousand, three hundred and eighty-five Reais and sixty-six cents, represented by 140.702.013 (one hundred and forty million, seven hundred and two thousand, and thirteen) shares, will become at least R\$706,392,386.66 (seven hundred and six million, three hundred and ninety-two thousand, three hundred and eighty-six reais and sixty-six cents), represented by 174,035,347 (one hundred and seventy-four million, thirty-five thousand, three hundred and forty-seven) Shares, and at most R\$756,392,386.16 (seven hundred and fifty-six million, three hundred and ninety-two thousand, three hundred and eighty-six reais and sixteen cents), represented by 207,368,680 (two hundred and seven million, three hundred and sixty-eight thousand, six hundred and eighty) Shares.

2. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences:

The Capital Increase has the purpose to preserve the Company's capital structure and cash position and to meet the Company's working capital needs.

The Capital Increase may lead to corporate dilution of the stake of the Company's current shareholders who choose not to exercise their preemptive right for the subscription of the new Shares. The shareholders can choose to sell their rights on B3 instead of subscribing for new shares.

Management believes that the Capital Increase under the proposed terms and conditions, even if it is limited to the minimum amount, helps to preserve the Company's capital structure and cash position.

Except for the above, the Company's management does not see any legal or economic consequences other than those normally expected in a capital increase by private subscription.

3. Provide a copy of the audit committee's opinion

A copy of the Audit Committee's opinion is available on the website: <https://ri.sequoialog.com.br/>. On this page, click "*Documentos CVM*" ["CVM Documents"], click on "*Assembleias e Reuniões*" ["Meetings"], and then select "*Conselho Fiscal – Ata*" ["Audit Committee - Minutes"] for the day April 24, 2023. The Opinion of the Audit Committee is attached to these minutes and transcribed below:

"OPINION OF THE AUDIT COMMITTEE

The members of the Company's Audit Committee, in the exercise of their legal and corporate duties, in compliance with the provisions of article 166, paragraph two, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporations Law"), as amended, have examined the Company's management proposal for the Capital Increase and, based on the documents examined, are in favor of the Capital Increase.

AUDIT COMMITTEE OF SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A."

4. In the event of a capital increase through subscription of shares, the issuer must:

(i) Describe the allocation of the funds:

The funds raised from this capital increase will be destined to preserve the Company's capital structure and cash position and to meet the Company's working capital needs.

(ii) state the number of shares issued of each type and class:

A minimum of 33,333,334 (thirty-three million, three hundred and thirty-three thousand, three hundred and thirty-four) Shares ("Minimum Number of Shares") and a maximum of 66,666,667 (sixty-six million, six hundred and sixty-six thousand, six hundred and sixty-seven) Shares will be issued, all common, registered, and book-entry, subject to the provisions of item 4 (xvi) below.

(iii) describe the rights, advantages, and restrictions assigned to the shares to be issued:

The Shares to be issued will be entitled, on equal terms with the currently existing shares, to all benefits, including dividends, interest on shareholders' equity, and any capital remuneration that may be declared by the Company as of the approval of the Capital Increase.

(iv) state whether related parties, as defined by the accounting rules that deal with this subject, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when these amounts are already known:

The Company has received formal subscription commitments from investors and current shareholders, including from investment vehicles related to the Chairman of the Board of Directors of the Company, to the Chief Executive Officer and controlling shareholder of the Company, to Newfoundland Capital Management US, LLC, to Fram Capital Gestão de Ativos Ltda., among other current shareholders, who intend to subscribe the Capital Increase, ensuring the achievement of the Minimum Number of Shares.

(v) state the issue price of the new shares:

The issue price of the Shares will be 1.50 (one Real and fifty cents of Real) per Share.

(vi) state the par value of the shares issued or, in the event of no par value shares, the portion of the issue price that will be allocated to the capital reserve:

Not applicable, since the shares issued by the Company have no par value and no portion of the issue price will be allocated to the capital reserve.

(vii) provide management's opinion on the effects of the capital increase, especially with regard to the dilution caused by the increase:

Management believes that the Capital Increase on the proposed terms and conditions will assist in preserving the Company's capital structure and cash position.

Considering that the Company's shareholders will be assured preemptive rights, pursuant to article 171 of the Brazilian Corporations Law, there will be no corporate dilution of shareholders who subscribe for the new Shares in proportion to their respective stakes in the Company's capital stock.

Only the Company's shareholder that chooses not to exercise his preemptive right or to exercise it partially will have his participation diluted.

Furthermore, the management believes that the issue price of the Shares was set so as not to cause unjustified economic dilution for the Company's current shareholders, under the terms of article 170, paragraph one, subsection III, of the Brazilian Corporations Law, as explained in the next item.

(viii) state the issue price calculation criteria and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice:

The issue price of the Shares was established pursuant to article 170, paragraph one, subsection III, of the Brazilian Corporations Law, based on the volume weighted average price (VWAP) of the Shares in the last 15 (fifteen) trading sessions of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") conducted between March 30, 2023 and April 20,

2023, included , applying a discount of 17.00%, which is compatible with market practices.

The members of the Board of Directors believe that the Share price criterion most adequately reflects the current market value of the Shares.

(ix) if the issue price was set at a premium or discount to market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined:

The discount in relation to market value is intended to encourage subscription of the Shares by the Company's shareholders (and assignees of preemptive rights) and to allow for proper pricing of subscription rights during the trading period of the rights on B3. This discount was determined at a level compatible with market practices and takes into account the strong volatility faced by the shares in the last 15 trading sessions, in order to make it compatible with the current trading price on B3 and, consequently, to make the issue price an effective alternative to the shareholders who choose to adhere to the Capital Increase when compared to the option of acquiring the shares in the market.

(x) provide a copy of all the reports and studies that supported the setting of the issue price:

No report was issued to support the pricing of the issuance.

(xi) state the issue prices of shares in capital increases carried out in the last three (3) years:

Issue Date	Total amount (R\$)	Number of shares	Average price/share (R\$)
10/05/2020	R\$348,070,170.00	28,070,175	R\$12.40
03/31/2021	R\$4,515,581.51	2,096,234	R\$2.15
04/15/2021	R\$207,182,325.00	8,287,293	R\$25.00
06/10/2021	R\$1,799,792.45	830,699	R\$2.17
07/28/2021	R\$2,358,577.10	240,411	R\$2.18
08/25/2021	R\$1,578,347.16	722,449	R\$2.18
01/26/2022	R\$56,549.06	24,712	R\$2.29
03/09/2022	R\$401,569.01	174,444	R\$2.29
03/24/2022	R\$624,060.06	268,558	R\$2.32
06/13/2022	R\$666,929.64	371,650	R\$1.79
09/28/2022	R\$30,888.90	17,213	R\$1.79
01/23/2023	R\$477,233.78	265,941	R\$1.79
06/02/2023	R\$55,432.41	30,890	R\$1.79
04/11/2023	R\$210,847.75	117,496	R\$1.79

(xii) present the percentage of potential dilution resulting from the issuance:

Shareholders who do not subscribe for any new Shares during the period for the exercise of preemptive rights will have their respective stakes in the Company's capital stock diluted by at least 19.15% and at most 32.15%, depending on the number of new Shares to be effectively issued in the Capital Increase, including the Shares held in treasury.

(xiii) state the terms, conditions, and form of subscription and payment for the shares issued:

(a) Preemptive Right Exercise Period:

Holders of shares of the Company may exercise their preemptive right to subscribe for the new Shares, during the period from April 28, 2023 (inclusive) to May 30, 2023 (inclusive), in proportion to their shareholding position in the Company's capital at the close of trading on B3 on April 27, 2023.

(b) Conditions and Form of Payment:

The Shares must be paid up in cash, in Brazilian currency, upon subscription, in accordance with the rules and procedures of Itaú Corretora de Valores S.A., the bookkeeping agent for the shares issued by the Company ("Bookkeeping Agent"), and the Central Securities Depository of B3 ("Central Depository").

The Shares that may be subscribed in the unsubscribed shares apportionment procedures, as indicated in item (xv) below, must be paid in cash, in Brazilian currency.

(c) Subscription Procedure:

(1) The holders of subscription rights held in custody at the Central Depository who wish to exercise their preemptive rights must do so through their custody agents and in accordance with the rules established by the Central Depository.

(2) The holders of subscription rights held in custody at the Bookkeeping Agent who wish to exercise their preemptive right for the subscription of the new Shares should apply, within the period for exercising the preemptive right, to one of the specialized branches of the Bookkeeping Agent indicated in item I, subitem (t) of the Material Fact released on April 24, 2023 ("Material Fact").

The preemptive right shall be exercised by signing the subscription form, according to the template to be made available by the Bookkeeping Agent, and the delivery of the documentation listed in item (e) below, which shall be presented by the shareholder (or preemptive right assignee) for the exercise of its preemptive right directly to the Bookkeeping Agent.

SIGNING THE SUBSCRIPTION FORM WILL REPRESENT AN IRREVOCABLE AND IRREVERSIBLE EXPRESSION OF WILL TO PAY UP, UPON SUBSCRIPTION, THE SUBSCRIBED SHARES, SUBJECT TO THE CONDITIONS ESTABLISHED IN THE FORM ITSELF.

(d) Assignment of Rights:

The preemptive right to the subscription of the Shares may be traded both in a stock exchange environment or in a private trading environment, as well as it may be assigned at the discretion of shareholders, under the terms of article 171, §6, of the Brazilian Corporations Law. Therefore, shareholders who wish to trade and/or assign their preemptive rights may do so during the term of exercise of the preemptive rights, proceeding with the necessary advance notice to enable the traded and/or assigned preemptive rights to be exercised within the preemptive rights' term.

Shareholders holding shares issued by the Company that are indicated in the records of the Bookkeeping Agent who wish to privately assign their preemptive subscription rights, must request the issuance of the respective assignment instrument to the

Bookkeeping Agent, available at any of the specialized branches of the Bookkeeping Agent in national territory, by means of presentation of the aforementioned documents.

Shareholders whose shares are deposited with the Central Depository and wish to trade and/or assign their preemptive rights should seek out and instruct their respective custody agents (brokers), in compliance with the rules stipulated by B3's Central Depository. The trading of the preemptive rights in B3 will end on May 25, 2023.

(e) Documentation for exercise or assignment of subscription rights:

The holders of subscription rights held in custody at the Central Depository who wish to exercise their preemptive rights or assign such rights should consult their custody agents regarding the necessary documentation. The holders of subscription rights held in custody at the Bookkeeping Agent that wish to exercise their preemptive right or assign such right, directly through the Bookkeeping Agent, must present the following documents:

(1) Individuals: (a) identity document (RG or RNE); (b) proof of registration in the Individual Taxpayers' Register (CPF); and (c) proof of residence; and

(2) Legal Entities: (a) certified copy of the corporate documents proving the powers of the signatory of the subscription form; (b) proof of registration with the National Register of Corporate Taxpayers (CNPJ); (c) certified copy of the corporate documents proving the powers of the signatory of the subscription form; and (d) certified copy of the RG or RNE, CPF and proof of residence of the signatory(ies).

In the event of representation by proxy, the public instrument of power of attorney with specific powers must be presented, together with the documents mentioned above, as applicable, of the grantor and the attorney-in-fact. Investors residing abroad may be required to present others

(f) Credit and Start of Trading of the Subscribed Shares:

The subscribed Shares will be credited on behalf of the subscribers within three (3) Business Days after the approval of the Capital Increase by the Board of Directors. The start of trading of the new Shares on B3 will take place after approval of the Capital Increase by the Board of Directors.

(xiv) state whether the shareholders will have preemptive rights to subscribe the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject:

Subject to the procedures established by the Bookkeeping Agent and the Central Depository, the Company's shareholders will have preemptive rights for subscribing the new Shares issued.

The shareholders shall have preemptive rights to subscribe for shares at the rate of 0.473814592830 new common share for each one (1) share held by them at the close of trading on B3 on April 27, 2023 ("Cut-Off Date"). In percentage terms, shareholders may subscribe to a number of new shares representing 47.38145928% of the number of shares held by them at the close of trading on B3 on the Cut-Off Date.

The fractions of shares resulting from the calculation of the percentage for the exercise of subscription rights will be disregarded. Such fractions will subsequently

be grouped into whole numbers of shares and will be subject to the apportionment of unsubscribed shares, and may be subscribed by those who expressed their interest in the unsubscribed shares during the subscription period.

The Company's shares acquired as of April 28, 2023, (inclusive) will not be eligible for preemptive rights by the acquiring shareholder, and will be traded ex-subscription rights.

(xv) state the management's proposal for the treatment of any unsubscribed shares:

Treatment of Any Unsubscribed Shares:

The subscriber must, at the time of subscription, request reservation of any unsubscribed shares during the subscription period. In the case of apportionment of unsubscribed shares, the percentage for the exercise of the right to subscribe unsubscribed shares must be obtained by dividing the number of unsubscribed shares by the total number of shares subscribed by subscribers who have expressed an interest in the unsubscribed shares during the preemptive period, multiplying the quotient obtained by one hundred (100).

Apportionment of Unsubscribed Shares. Once the subscription period is closed and if there are any number of unsubscribed shares, even if the minimum subscription has already been reached, the shareholders (or third parties that have participated in the Capital Increase via assignment of preemptive rights) that have expressed their interest in the unsubscribed shares on the respective subscription form will be entitled to participate in the apportionment of the unsubscribed shares ("Apportionment of Unsubscribed Shares").

The specific procedures and deadlines for the Apportionment of Unsubscribed Shares will be detailed in a notice to the market to be disclosed in due course by the Company, with a period of five (5) Business Days from the disclosure of the notice to the market reporting the number of unsubscribed shares for subscription and payment in cash, in Brazilian currency, by the subscribers who have expressed an interest.

Additional Requests for Unsubscribed Shares. Upon subscription of the unsubscribed shares to which it is entitled in the Apportionment of Unsubscribed Shares, the subscriber may also express its interest in subscribing for an additional number of unsubscribed shares, subject to the availability of unsubscribed shares (the "Additional Unsubscribed Shares").

If the total number of shares for which Additional Unsubscribed Shares are requested exceeds the amount of unsubscribed shares available, there will be a proportional apportionment among the subscribers who have requested Additional Unsubscribed Shares. The percentage for exercising the right to subscribe for Additional Unsubscribed Shares will be obtained by dividing the number of unsubscribed shares by the sum of the number of shares subscribed for under the preemptive right and the Apportionment of Unsubscribed Shares, by the subscribers who have expressed an interest in Additional Unsubscribed Shares, multiplying the quotient obtained by one hundred (100). If the total number of shares for which Additional Unsubscribed Shares are requested is equal to or less than the amount of unsubscribed shares available, the requests for Additional Unsubscribed Shares will be granted in full.

The specific procedures and deadlines for the allocation of the Additional Unsubscribed Shares will be detailed in a notice to the market to be disclosed in due

course by the Company, with the opening of a period of three (3) Business Days as from the disclosure of the notice to the market reporting the number of unsubscribed shares for subscription and payment in cash, in Brazilian currency, by the subscribers who have expressed an interest.

In view of the possibility of ratifying the partially subscribed Capital Increase when the Minimum Subscription is reached, at the Company's discretion, the auction of unsubscribed shares under article 171, §7, "b", *in fine*, of the Brazilian Corporations Law, may or may not be held after the Apportionment of Unsubscribed Shares and the allocation of Additional Unsubscribed Shares.

(xvi) describe, in detail, the procedures that will be adopted, in the event a partial approval of the capital increase occurs:

Considering the possibility of partial subscription and consequent partial approval of the Capital Increase, subscribers may, when exercising their subscription right, condition their investment decision:

(1) on the subscription of the Maximum Number of Shares subject to the Capital Increase; or

(2) on subscription for a certain minimum number of Shares under the Capital Increase, provided that such number is not less than the Minimum Number of Shares, and should indicate, in the latter case, whether it wishes to (a) receive all the Shares subscribed for; or (b) receive a number of Shares equivalent to the proportion between the number of Shares to be effectively issued and the maximum number of Shares under the Capital Increase.

If the option provided for in item (xvi) (2)(b) above has been chosen, the subscriber must indicate the following data at the time of subscription, so that the Company may return the excess amount (which will be the total amount paid by the subscriber, reduced to the extent of the number of Shares to be allotted to the subscriber pursuant to the respective choice stated): (i) bank; (ii) branch number; (iii) current account number; (iv) full name or company name; (v) CPF or CNPJ; (vi) full address; and (vii) contact telephone number.

In the event of partial subscription of the Capital Increase, the subscriber who conditions his subscription on the attainment of a subscription level higher than the one that comes to be effectively found and ratified will receive, within two (2) Business Days as of approval of the Capital Increase, return of the amounts paid in, without interest or adjustment for inflation, without reimbursement, and with deduction, as the case may be, of the amounts related to the taxes levied.

Subscription receipts cannot be traded by those subscribers who have exercised conditional subscription of Shares, (i.e. any choice other than full receipt of the subscribed shares, as described in the items above, until the Capital Increase is approved). Thus, the Company will not be responsible for any loss arising from the trading of subscription receipts under such conditions, as they are subject to future and uncertain conditions.

Since it will be possible to condition the subscription of the Capital Increase as mentioned above, no additional time will be granted for retraction of the investment decision after the end of the round of unsubscribed shares, even if the Capital Increase has been partially subscribed.

(xvii) in the event the issue price of the shares comes to be, totally or partially, done in assets: (a) present a complete description of the assets that will be accepted; (b) clarify the relationship between the assets and its corporate purpose; and (c) provide a copy of the valuation report of the assets, if available.

Not applicable, since the issue price of the Shares cannot be done in assets.